



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 108/2026

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Bebedouro, em nome do Vereador **Prof. Dr. GANDINI**, manifesta publicamente seu mais profundo pesar pelo falecimento do Sr. **Celso Carlos Pissolato** falecido no dia 17 de março aos 66 anos, deixando viúva a Sra. Rita de Cassia Salvador Pissolato, servidora aposentada do RH da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Neste momento de luto, solidarizamos-nos com os familiares e amigos compartilhando a dor dessa perda irreparável.

Diz um antigo pensamento:

"Aquilo que amamos profundamente nunca perdemos, pois tudo o que amamos profundamente se torna parte de nós."

Sabemos que nenhuma palavra é suficiente para preencher o vazio que fica com a partida de alguém tão especial. Mas, ao mesmo tempo, acreditamos que cada sorriso compartilhado, cada gesto de retenção e cada momento de amor vivido ao lado de **Celso** permanecerá como uma memória preciosa para nós.

O poeta Carlos Drummond de Andrade escreveu:

"A saudade é o que fica de quem não pode ficar."

Rogamos que Deus, em Sua infinita sabedoria e misericórdia, receba **Celso Carlos Pissolato** em seus braços, concedendo-lhe o descanso eterno e a paz que supera todo entendimento. E que, na

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 54666/2026 - 25/03/2026 15:44 - PROCESSO 651/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO54666/2026 - 25/03/2026 - 15:44 - E5Y5-3MSG-66GB-0A3J



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



mesma medida, fortaleça os que aqui permanecem, confortando-os e renovando-lhes a esperança de um reencontro no plano divino.

SOLICITO em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de **MOÇÃO DE PESAR** à família de **Celso Carlos Pissolato**, por seu passamento dia 17 de março último.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de março de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 54666/2026 - 25/03/2026 15:44 - PROCESSO 651/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO54666/2026 - 25/03/2026 - 15:44 - E5Y5-3MSG-66GB-0A3J

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=E5Y53MSG66GB0A3J>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E5Y5-3MSG-66GB-0A3J

